

ATO TRT GP Nº 040/2013

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando a Correição Ordinária na 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, a partir da presente data, as férias da Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande-PB, **ANA PAULA AZEVEDO SÁ CAMPOS PORTO**, referentes ao 1º período do exercício de 2011, anteriormente aprazadas para o período de 09.01 a 07.02.2013, restando-lhe um saldo de 04(quatro) dias, para gozo em época oportuna.

Dê-se ciência.
Publique-se.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente